



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3148, DE 07 DE JUNHO DE 2013

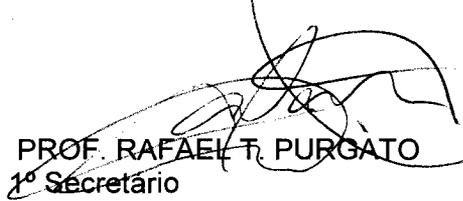
Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 30 (trinta) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2.013, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 67.272/13, e nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

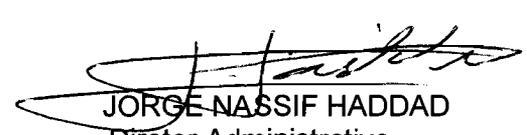
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2.013.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de junho de dois mil e treze (07/06/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo